



Publicada no Diário Oficial nº 558 de 06 de abril de 1993.

LEI Nº 036, DE 05 DE ABRIL DE 1993.

Dá ao atual Parque de Exposição Agropecuária de Roraima Luiz Barbosa Alves, a denominação de Parque de Exposição Agropecuária de Roraima Dandãezinho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa o atual Parque de Exposição Agropecuária de Roraima Luiz Barbosa Alves, a denominar-se **PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE RORAIMA DANDÃEZINHO**, em homenagem a este ilustre fazendeiro que tanto lutou pelo crescimento agropecuário do nosso Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos, 05 de abril de 1993.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO

Governador do Estado de Roraima

Autoria do Projeto de Lei: Deputado Berinho Bantim.